

Motorista foi assassinado por ciúme

Vítima teria sido morta pelo namorado de uma passageira e corpo foi encontrado em matagal; suspeitos estão detidos

REPRODUÇÃO

A Polícia Civil informou na manhã de ontem (2), em entrevista à imprensa alagoana, que o motorista de aplicativo, Rayniere Torres, de 35 anos, que estava desaparecido desde a quinta-feira (27), foi morto pelo namorado de uma passageira. De acordo com a investigação policial, o motorista supostamente mantinha um relacionamento amoroso com a passageira envolvida no caso, identificada como L.I.S.S., de 17 anos de idade, que foi apreendida.

Segundo a Polícia Civil, o namorado da menor, Everton Nascimento, 19 anos, planejou e executou a morte de Rayniere com a ajuda de dois comparsas: Luan Victor, também de 19 anos, e Washington Roberto, de 21 anos. Todos estão detidos na Delegacia de Homicídios e Pro-

teção à Pessoa (DHPP).

De acordo com a polícia, o motorista foi enforcado com uma corda e o corpo levado para um matagal, no bairro da Cidade Universitária, na parte alta de Maceió, onde foi localizado na manhã da terça pela polícia, com a ajuda dos próprios suspeitos.

O delegado Fábio Costa, coordenador da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), informou ainda, que a vítima teria sido morta no mesmo dia em que sumiu após uma corrida.

“O corpo foi encontrado em avançado estado de decomposição. Os suspeitos foram presos e levaram a polícia até o corpo, no bairro Cidade Universitária, em Maceió”, frisou.

INVESTIGAÇÃO

A investigação do caso contou com o apoio de

equipes do Núcleo de Inteligência da SSP, da Delegacia de Homicídios e a Seção de Crimes Cibernéticos, da Deic.

A polícia encontrou o aparelho celular da vítima próximo ao corpo, além do aparelho de som do veículo ter sido recuperado.

O Instituto de Medicina Legal (IML) esteve no local e fez o recolhimento do corpo.

CASO

Segundo testemunhas, Rayniere saiu de casa na quinta-feira (27), às 17 horas, dizendo que iria realizar uma corrida do Eustáquio Gomes até o Sítio São Jorge. A última visualização no WhatsApp foi feita às 20 horas.

O veículo dele foi achado por um motorista de aplicativo que colabora com as buscas. O carro estava com um dos vidros quebrado e sem o aparelho de som.



Rayniere Torres tinha 35 anos de idade e foi encontrado morto no bairro Cidade Universitária

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP



AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 296/2019 - JORNAL LOCAL

Processo: 4105-150/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.285/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (embutidos e frios) - PLS 108/2019;
Data de realização: 17 de julho de 2019, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1646/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.286/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos e cápsulas) - PLS 196/2018;
Data de realização: 17 de julho de 2019, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-737/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.287/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (insumos analíticos - 04) - PLS 115/2018;
Data de realização: 17 de julho de 2019, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 02 de julho de 2019.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019
(2ª. CHAMADA)

Tipo: menor preço Global - empreitada por preço unitário - Objeto: contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 - PRO-INFÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIPU-AL, localizada na cidade Traipu/AL, em conformidade com este Edital, especialmente o Termo de referência - Anexo I, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Data da sessão: 18 de julho de 2019, às 09h00min. (horário local). Disponibilidade: Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Traipu/AL, Rua Luiz Novas Tavares, nº 60, Centro, Traipu/AL, CEP: 57.370-000. Fone: 82. 3536-1144; 82-99918-1712, das 08h00 às 14h00min.

Traipu/AL, 02 de julho de 2019.
Comissão Permanente de Licitação - Traipu-AL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 61/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos, Materiais, Brinquedos e Pessoa para Eventos, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 31 de julho de 2019 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 11/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de Combustíveis Automotivos - Data/Horário: 17 de Julho de 2019 às 09:00hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na: Rua do Comercio, 486, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

Thiago Fabrício Sandes Costa - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 12/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de Ar Condicionado - Data/Horário: 17 de JULHO de 2019 às 09:00hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacpl@outlook.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 14/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para Serviço Funerário com Fornecimento de Urnas - Data/Horário: 19 de JULHO de 2019 às 09:00hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacpl@outlook.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 15/2019 - SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício - Data/Horário: 24 de JULHO de 2019 às 09:00hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacpl@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 03/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2019- TIPO: Menor Preço, DATA, HORA E LOCAL: dia 18/07/2019, às 09:00. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 03 (três) espaços Multi-ventos, zona rural, Água Branca - AL, Cont. Rep. nº 5.129.00/2017. Informações e edital na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca - AL, localizada na Rua Congo Nicolodemos, 17, centro, Água Branca /AL, das 08 às 12 horas. e-mail: licitacaopmb@gmail.com, Rua Branca, 02 de julho de 2019. Gabriel Siqueira (Presidente da CPL

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi (Telemar Norte Leste S/A, em Recuperação Judicial), Concessionário do Serviço Fixo Telefônico Comutado (STFC) na modalidade local na Região I do Plano Geral de Outorgas (exceto no setor 3), comunica ao público em geral os novos valores máximos homologados na Anatel para Assinatura Fixo dos Planos Alternativos de Serviços conforme relacionados abaixo.

A vigência dos novos valores será a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Valores em reais com tributos inclusos.

ESTADOS	PA 190 ASSINATURA INTRA-GRUPO LOCAL	PA103 FALE 350	PA106 FALE 500	PA96 FALE 230
AL	R\$ 24,13	R\$ 177,47	R\$ 207,74	R\$ 158,58
AM	R\$ 23,08	R\$ 182,61	R\$ 213,73	R\$ 157,33
AP	R\$ 24,46	R\$ 179,89	R\$ 210,56	R\$ 155,00
BA	R\$ 23,42	R\$ 172,30	R\$ 201,65	R\$ 153,96
CE	R\$ 24,13	R\$ 177,47	R\$ 207,74	R\$ 158,58
ES	R\$ 23,08	R\$ 169,81	R\$ 196,76	R\$ 146,31
MA	R\$ 23,77	R\$ 174,84	R\$ 204,66	R\$ 156,22
MG	R\$ 23,75	R\$ 174,70	R\$ 204,48	R\$ 156,53
PA	R\$ 23,08	R\$ 177,07	R\$ 207,80	R\$ 157,14
PB	R\$ 23,08	R\$ 177,07	R\$ 207,80	R\$ 157,14
PE	R\$ 23,78	R\$ 178,67	R\$ 208,46	R\$ 158,17
PI	R\$ 24,82	R\$ 182,60	R\$ 213,73	R\$ 157,33
RJ	R\$ 24,16	R\$ 185,28	R\$ 217,49	R\$ 164,46
RN	R\$ 24,13	R\$ 177,47	R\$ 207,74	R\$ 158,58
RR	R\$ 23,08	R\$ 169,81	R\$ 196,76	R\$ 146,31
SE	R\$ 24,13	R\$ 177,47	R\$ 207,74	R\$ 158,58
SP	R\$ 23,08			

Observações:

- Valores em reais, com tributos inclusos;
- Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
- Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **BANCO inter**
Banco Estoril - CEP 30494-000 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 09/07/2019 - 10:00h - 2º LEILÃO: 11/07/2019 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 606, componente do Edifício Residencial "Parque das Palmeiras", situado na Travessa Getúlio Vargas, antiga Rua em Projeto, nº 68, no Bairro da Serraria, em Maceió/AL, encravado no 6º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala estar e jantar, 02 quartos sendo 01 suite, bwc social e cozinha/serviço. Áreas Esportivas: privativa - 50,74m²; comum - 24,05m²; total - 74,79m². Áreas Resis: privativa - 50,74m²; comum - 39,17m²; total - 89,91m²; fração ideal - 0,005081; com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo. Edificado em terreno próprio, medindo 68,00m de frente, onde se limita com a Travessa Getúlio Vargas, antiga Rua em Projeto; 65,00m de fundos, onde se limita com os fundos das casas números 37, 49 e 111 da Rua São Pedro, sendo a de nº 37 de propriedade de Renato Brito de Andrade Filho, a de nº 47 de propriedade de Jose Dewinne Toubeau, a de nº 49 de propriedade de Antônio Luiz Gonzaga Filho e a de nº 11 de propriedade de Reginaldo Batista da Silva Júnior, 45,00m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pelo lado esquerdo com os fundos do Edifício Residencial Firenze e do Condomínio Residencial Acropole, ambos de frente para a Av. Presidente Getúlio Vargas com os números 280 e 258, respectivamente e pelo lado direito com terreno de propriedade de Simone Seim Siqueira. Imóvel objeto da Matrícula nº 163042 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 09/07/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 11/07/2019, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-000 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S):** MARIA PETRUCIA ALVES DE LIMA, brasileira, divorciada, coordenadora, nascido(a) em 04/06/1950, portadora(a) da Carteira de identidade de nº 131434, expedida pela SSP/AL em 07/07/1987, e inscrita(a) no CPF sob o nº 340.591.284-00, residente(s) e domiciliada(s) à Rua Ailton Torres, nº 68, apto. 606, Edifício Parque das Palmeiras, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57046-142. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compra ou desistência de valores e cheque caução será repassado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 41 Leilão: R\$ 269.180,52 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) 2º Leilão: R\$ 177.572,72 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, cartório, foto e laudêmio, quando for o caso, sem prejuízo da execução dos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial não transada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as